DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal de Turismo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Ratificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 583, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

RETIFICA E CONCEDE PERÍODO DE APURAÇÃO DE ADICIONAL DE QUINQUÊNIO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **RETIFICAR**, o período de apuração de adicional de quinquênio, nos termos da Lei n.º 2.954, de 06 de Março de 2.013, para a Senhora DANIELA APARECIDA VIEIRA DE OLIVEIRA - portadora do Registro Geral n.º 40.980.705-9 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, passando a vigorar com a redação abaixo.

"I – 1.º período apurado de 08 de Março de 2016 a 13 de Março de 2021.**"**

Art. 2.º - **CONCEDER**, para a Senhora DANIELA APARECIDA VIEIRA DE OLIVEIRA - portadora do Registro Geral n.º 40.980.705-9 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, o percentual de 5% (cinco por cento) a título de Adicional de Quinquênio, nos termos da Lei n.º 2.954, de 06 de Março de 2.013.

I – 2.º período apurado de 14 de Março de 2021 a 14 de Abril de 2026.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização das medidas ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 14 do mês de Abril do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 578/2022, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 08 de Junho de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE COLINA – COMTUR

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE COLINA – COMTUR **CONVIDA** todos os seus membros para comparecerem na reunião ordinária deste Conselho, que será realizada no dia 10 de junho de 2026, quarta-feira, às 09h no Centro Integrado de Educação e Cultura "Hugo Martins Tristão", sito à Rua Nestor Silveira Guimarães, nº 60, Parque Débora Paro, nos termos da Lei nº 4.207 de 03 de dezembro de 2026, para tratar da seguinte pauta:

· **Assuntos tratados na reunião IGR Águas Sertanejas maio 2026;**

· **Fórum de Turismo;**

· **Eleição de novos representantes.**

Poderão participar os membros do COMTUR e público em geral, a saber:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Turismo; Cultura; Educação; Meio Ambiente; Câmara Municipal.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Meios de Hospedagem; Restaurantes e Bares; Produtores de Eventos; Guias de Turismo; Proprietários de Postos de Combustíveis; Artesãos; Urbanistas; Rotary Clube; Imprensa; Clubes e Associações; Ordem dos Advogados do Brasil.

Colina, 05 de junho de 2026.

GILBERTO GONÇALVES

Presidente do COMTUR

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026, PROCESSO Nº 2533/2026, Objeto: de Registro de preços para futura e eventual aquisição de artigos de bazar, armarinhos e utilidades domésticas para atendimento das demandas das Secretarias, Departamentos e Unidades ligadas Administração Municipal, por um período de 12 (doze) meses, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- A partir das 09:00 horas do dia 09/06/2026 até as 08:40 horas do dia 22/06/2026. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:45 horas até às 08:50 horas do dia 22/06/2026. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00 horas do dia 22/06/2026. LOCAL: www.bll.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTO:- Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos, Rua Antonio Paulo de Miranda, nº 466 – Centro – Colina/SP, ou pelo telefone (17) 3341-9448, ou ainda, licitacoes@colina.sp.gov.br, nos dias úteis. Colina (SP), 08 de junho de 2026. Ageu Gonzales

Moreira – Secretário Municipal de Materiais e Suprimentos.

.....

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA; PROCESSO Nº 1764/2026; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2026; A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal Senhor Valdemir Antônio Moralles, no uso de suas atribuições legais, torna público o ato de RATIFICAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2026, conforme Contrato nº 103/2026, que trata da aquisição de óculos de grau para distribuição gratuita a munícipes em situação de vulnerabilidade social atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, neste município, com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua redação atual, à favor de: ÓTICA RENATA COLINA LTDA; C.N.P.J. 30.088.594/0001-03; Rua : 13 de maio, nº 228, Bairro: centro na cidade de Colina, Estado de São Paulo, CEP nº 14.770-000; Contrato nº 103/2026, de 03/06/2026, pelo valor total de R$ 17.052,00 (Dezessete mil, cinquenta e dois reais), Ao Departamento de Contabilidade e Orçamento para as providências sequenciais cabíveis. Prefeitura Municipal de Colina (SP), 08 de junho de 2026. VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES- Prefeito Municipal.

Contrato nº 103/2026, Contratante: Prefeitura de Colina, Contratado: ÓTICA RENATA COLINA LTDA; Objeto: aquisição de óculos de grau para distribuição gratuita a munícipes em situação de vulnerabilidade social, atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Colina/SP; Valor R$ 17.052,00; Vigência: até 03/06/2027, Data da Assinatura 03/06/2026; Base legal: Dispensa de Licitação nº 038/2026.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA; PROCESSO 2237/2026;DISPENSA DE LICITAÇÃO 036/2026; A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal Senhor VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES, no uso de suas atribuições legais, torna público o ato de RATIFICAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº036/2026, conforme Contrato nº100/2026 que trata da contratação de serviços especializados para assessoria e consultoria voltados ao atendimento de grupos, para a equipe técnica e cuidadores das crianças e adolescentes atendidas pelo serviço de acolhimento institucional da criança e do adolescente – SAICA, pelo período de 12 (dose) meses, com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua redação atual, à favor de: IVONE COTRIM COSTA -ME, contrato nº100/2026 pelo valor total de r$ 20.000,00(vinte mil reais) de 28/05/2026, Ao Departamento de Contabilidade e Orçamento para as providências sequenciais cabíveis. Prefeitura Municipal de Colina (SP), 28 de maio de 2026. VALDEMIR ANTONIO MORALLES- Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº100/2026, Contratante: Prefeitura de Colina, Contratado: IVONE COTRIM COSTA - ME; Objeto: contratação de serviços especializados para assessoria e consultoria voltados ao atendimento de grupos, para a equipe técnica e cuidadores das crianças e adolescentes atendidas pelo serviço de acolhimento institucional da criança e do adolescente – SAICA, pelo período de 12 (dose) meses; Valor: R$ 20.000,00; Data da Assinatura 28/05/2026; Base legal: Dispensa de Licitação nº036/2026.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA; PROCESSO Nº 153/2026; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2026; A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal Senhor VALDEMIR ANTONIO MORALLES, no uso de suas atribuições legais, torna público o ato de RATIFICAÇÃO da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2026, conforme Contrato nº 101/2026, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços especializados de assessoria para a elaboração, acompanhamento, monitoramento e avaliação do Pano Municipal de Educação (2026-2036) compatível com o novo ciclo do planejamento educacional nacional e estadual, bem como os instrumentos de planejamento orçamentário municipal (PPA, LDO E LOA), no período de 12 meses, com fundamento no Artigo 74, Inciso III, “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua redação atual, à favor de: ROSANE DE MARAES FIGUEIREDO-ME, CNPJ/MF sob n.º 29.598.883/0001-65, com endereço à Rua João Delorenzo, nº 227, Bairro: Parque do Trevo, CEP: 37.810-000, Cidade de Guaranesia, Estado de Minas Gerais, contrato nº 101/2026, de 29/05/2026, pelo valor total de R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), pelo período de 12 meses. Ao Departamento de Contabilidade e Orçamento para as providências sequenciais cabíveis. Prefeitura Municipal de Colina (SP), 29 de maio de 2026. VALDEMIR ANTONIO MORALLES-Prefeito Municipal.

Contrato nº 101/2026; Contratante: Prefeitura Municipal de Colina/SP; Contratado: ROSANE DE MARAES FIGUEIREDO-ME; Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços especializados de assessoria para a elaboração, acompanhamento, monitoramento e avaliação do Pano Municipal de Educação (2026-2036) compatível com o novo ciclo do planejamento educacional nacional e estadual, bem como os instrumentos de planejamento orçamentário municipal (PPA, LDO E LOA), no período de 12 meses, com fundamento no Artigo 74, Inciso III, “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo valor total de R$ 18.000,00; Vigência: 12 meses; data da assinatura: 29/05/2026; Base Legal: Inexigibilidade de Licitação Nº 016/2026.

.....